

EDITAL UPE CARUARU 02/2025 - COORD. SETORIAL DE GRADUAÇÃO

MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA O SEMESTRE 2025.2

A Coordenação Setorial de Graduação do Campus Caruaru da Universidade de Pernambuco torna público à comunidade acadêmica dessa Unidade o Edital de Monitoria Voluntária para o Semestre 2025.2 e convida os interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos. A monitoria é considerada uma atividade de iniciação à docência e estimula o desenvolvimento das habilidades relacionadas a este exercício.

Esse edital tem por objetivo fortalecer o processo de ensino e aprendizagem dos cursos de Graduação desta Unidade e estimular o interesse pela docência mediante o exercício da monitoria voluntária nos componentes curriculares indicados.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- Aprimorar a formação do estudante de graduação na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao eixo ensino;
- Oportunizar o aprofundamento teórico-metodológico e o desenvolvimento de saberes docente;
- Colaborar para a melhoria do ensino de graduação, contribuindo com o docente da disciplina no estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas; e
- Mediar as relações entre docente e estudantes, através do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e à realização das atividades propostas.

2. DO EXERCÍCIO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- A atividade de monitoria se constitui em uma preceptoria da parte do estudante-monitor, mais experiente academicamente. Portanto, este deve acompanhar, aconselhar, orientar e sugerir atividades de estudo, em parceria com o docente-orientador, a fim de ajudar o estudante a alcançar a excelência acadêmica;
- Ao monitor voluntário competirá ministrar encontros presenciais de estudo, realizados no campus, orientado pelo docente da disciplina, direcionados aos estudantes matriculados no componente curricular correspondente ao seu exercício, objetivando dirimir dúvidas quanto ao conteúdo vivenciado em sala de aula ou que seja necessário para sua compreensão, realizar atividades complementares ao ensino, tais como resoluções de exercícios propostos, bem como assistir o docente na execução de atividades práticas, tais como uso de laboratório, quando aplicável;
- As atividades da monitoria não poderão ocorrer simultaneamente ao horário das disciplinas nas quais o monitor está matriculado;
- As atividades de monitoria não poderão coincidir com o horário dos demais componentes curriculares (diferentes do monitorado) ofertados na grade curricular aos estudantes regulares do mesmo período.
- O exercício da monitoria voluntária enquadrar-se-á na condição de atividade acadêmica complementar de **ensino**; o monitor que a cumprir satisfatoriamente, de acordo com a avaliação do docente responsável pelo componente curricular, fará jus à recepção de certificado a ser emitido, exclusivamente, pela Setorial de Graduação, no qual deverá constar o

total de carga horária dedicada ao programa segundo consta neste edital. Nos relatórios de frequência do monitor deve ser contabilizada o total de horas mensal, sendo 4 horas semanais de dedicação;

- A carga horária total contabilizada na monitoria voluntária será de 68 horas (26/08/25 a 12/12/25);
- O monitor voluntário não fará jus à recepção de bolsa ou outro pagamento de qualquer natureza em retribuição ao exercício da monitoria voluntária.

3. ATRIBUIÇÕES DOS ORIENTADORES E MONITORES

Docente Orientador:

- I. Acompanhar e orientar os monitores nas atividades planejadas;
- II. Orientar os monitores na elaboração do relatório final, concedendo parecer sobre as atividades;
- III. Acompanhar e encaminhar à Setorial de Graduação a frequência mensal dos monitores;
- IV. Encaminhar à Setorial de Graduação o relatório final das atividades;
- V. Acompanhar a vida acadêmica dos monitores, zelando pela manutenção de um bom rendimento e para que não ocorra qualquer conflito entre os horários das aulas e das atividades da monitoria; e
- VI. Comunicar, imediatamente, à Setorial de Graduação o desligamento do monitor e justificativa.

Monitor:

- I. Acompanhar o planejamento e desenvolvimento das aulas com o docente;
- II. Realizar leituras de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios com os estudantes da disciplina alvo da monitoria;
- III. Atender os estudantes para esclarecimento de dúvidas a respeito de temas discutidos previamente com o docente;
- IV. Participar do planejamento e aplicação das atividades práticas das disciplinas;
- V. Pesquisar dados e informações que contribuam para o desenvolvimento da disciplina;
- VI. Apresentar, no final da monitoria, relatório final das atividades desenvolvidas para o docente-orientador.
- VII. Participar da Jornada Científica de Extensão - JCE, no ano de execução deste projeto, apresentando este trabalho de monitoria no formato indicado pelos organizadores do evento, podendo ser uma roda de conversa, um resumo expandido, resumo simples, artigo, etc.

4. ATIVIDADES VEDADAS AOS MONITORES

- I. É vedado ao monitor voluntário ministrar aulas ou aplicar provas em substituição ao docente responsável pela disciplina, podendo auxiliá-lo, entretanto, em tais atividades, com a presença do mesmo, em caso de necessidade. Todas as atividades desenvolvidas pelo monitor devem ter o acompanhamento e a supervisão do docente orientador;
- II. Avaliar o rendimento escolar dos estudantes, por qualquer meio sem a supervisão do docente orientador, bem como elaborar, aplicar ou corrigir avaliações;
- III. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de docentes e funcionários técnicos administrativos;
- IV. Executar funções administrativas; e
- V. Cobrar dos estudantes qualquer importância pecuniária ou vantagem por monitoria prestada.

5. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE MONITORIA

Docente orientador:

- Poderão ofertar vagas de monitoria somente docentes efetivos da UPE Caruaru, nos cursos de graduação;
- Ser o docente responsável pelo componente curricular para a qual pretende orientar monitoria no presente semestre;
- Não possuir pendências em relação ao programa de monitoria em semestres anteriores.

Monitor:

- Possuir comprovante de matrícula do período 2025.2 em um dos cursos de graduação do campus Caruaru;
- Ter cursado e obtido aprovação no componente curricular ou equivalente a que se refira a monitoria;
- Ter disponibilidade de 4 horas semanais para as atividades de monitoria, sendo pelo menos 2h presenciais no campus. Todas as atividades do monitor precisam ser devidamente registradas pelo orientador em ficha de frequência (Anexo I).

6. INSCRIÇÕES

- As inscrições dos candidatos a monitores ocorrerão nos dias **20 e 21/08/2025**, EXCLUSIVAMENTE pelo formulário (<https://forms.gle/Q9NSRDmXZo6rmLDv7>).
- O/a candidato/a poderá se inscrever em até 2 (duas) disciplinas, porém, apenas poderá assumir uma única disciplina do seu interesse;
- O/a candidato/a deverá, no ato da inscrição, apresentar Histórico Escolar de simples conferência (emitido pelo SIGA), atualizado, para fins de comprovação de aprovado/a no componente curricular (ou equivalente ao mesmo).
- O Descumprimento de qualquer das exigências implicará em desclassificação do processo seletivo.

As seguintes vagas serão ofertadas:

PROFESSOR(A)	EMAIL	CURSO	DISCIPLINA	VAGAS
Jackson Raniel	jackson.florencio@upe.br	Sistemas de Informação	Gerência de Projetos	1
			Programação 3	2
Jorge Cavalcanti	jorge.fonseca@upe.br	Sistemas de Informação	Sistemas de Informação 2	1
Erika Carlos Medeiros	erika.medeiros@upe.br	Sistemas de Informação	Redes de Computadores	1
Fabiana de Souza Leão	fabiana.leao@upe.br	Administração	Gestão da Organização da Sociedade Civil	1
			Economia Urbana e Regional	1
Alex Ramos Borges	alex.borges@upe.br	Sistemas de Informação	Probabilidade e Estatística	1
Fernando F. de Carvalho	fernando.carvalho@upe.br	Sistemas de Informação	Organização de Computadores	1
			Arquitetura de Computadores	1
			Auditorias e Avaliação de Sistemas	1
Paulemir Gonçalves	paulemir.campos@upe.br	Sistemas de Informação	Estrutura de Dados e Arquivo	1
Sônia Regina Fortes	sonia.fortes@upe.br	Sistemas de Informação	Sistemas Multimídias	1
Raphael Dourado	raphael.dourado@upe.br	Sistemas de Informação	Programação 1	2
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS				15

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Poderá candidatar-se à monitoria voluntária qualquer estudante que tenha cursado e obtido aprovação no componente curricular para o qual pretende se inscrever, ou em componente curricular equivalente, e que apresente disponibilidade de tempo para exercer as atividades de monitoria fora do horário de suas aulas.
- O processo seletivo dos monitores deverá ser realizado pelo docente-orientador, responsável pelo componente curricular da vaga, por meio de entrevista ou prova e nota do candidato no componente curricular;
- Será de responsabilidade da Setorial de Graduação e das coordenações de curso realizar auditoria no processo de seleção realizado pelos docentes;
- Será de responsabilidade dos docentes das referidas componentes curriculares a seleção dos candidatos para as respectivas vagas;
- O estudante não deve permanecer por mais de dois semestres como monitor da mesma disciplina;
- A pontuação final de cada candidato será composta em 50% pela nota do candidato no componente curricular ou componente curricular equivalente e em 50% pela nota de entrevista conduzida pelo docente-orientador, por meios e horários definidos por esse último;
- Ao final da seleção, o docente deverá enviar via e-mail o resultado para a Setorial de Graduação, coord.graduacaocaruaru@upe.br, com nome do(s) candidato(s), CPF, nota do componente curricular, nota da entrevista/prova e lista de classificação em ordem decrescente (caso seja mais de 1 candidato);

7. ACOMPANHAMENTO DOS MONITORES E CERTIFICADO

Só serão considerados monitores os estudantes/docentes cujas vagas foram divulgadas neste edital;

- Para fins acadêmicos, contabilização de carga horária e certificação na atividade acadêmica complementar de Ensino, os certificados de monitoria só terão validade se emitidos pela Setorial de Graduação ou Direção do campus, não estando nenhum órgão do Campus Caruaru autorizado a emitir certificados e/ou declarações de monitoria voluntária a docentes e/ou estudantes.
- A carga horária total da monitoria corresponderá a 68 horas, sendo 4 horas semanais, no período de 26 de agosto a 13 de dezembro de 2025 (17 semanas). O monitor que desejar poderá exceder as 4 horas semanais, mas o certificado se limitará ao total de 68.
- Ao menos 2h precisam ser executadas de **forma presencial e síncrona** com monitor e os estudantes do componente, no campus;
- Encaminhar a frequência mensal (Anexo I) do monitor até o dia **05** do mês subsequente;
- A partir do final do semestre letivo e até o dia 5 do mês subsequente, o monitor deverá enviar à Coordenação Setorial de Graduação o **relatório final (ver Anexo 2)**, contendo a avaliação sobre seu(s) monitor(es) e as **folhas de frequência pendentes (Anexo 1)** de monitorias, devidamente assinadas pelo(a) docente orientador(a);
- Só receberão certificados de monitoria os estudantes selecionados e respectivos orientadores que tiverem cumprido todas as condições anteriormente listadas.

8. O PROCESSO DE SELEÇÃO OBEDECERÁ AOS SEGUINTE CRITÉRIOS

- Na inscrição, feita pelo link <https://forms.gle/Q9NSRDmXZo6rmLDv7>, o estudante candidato a monitor deve enviar o histórico escolar com as disciplinas cursadas, incluindo a de interesse em monitorar e as disciplinas da matrícula 2025.2, confirmando sua matrícula;
- O(A) professor(a) orientador(a) marca a entrevista/prova com o(a) estudante e faz uma avaliação de 0 a 10 (zero a dez);
- Cálculo da Nota Final do Processo Seletivo (Escore de Classificação):

$$EC = ND * 0,50 + E/P * 0,50$$

ND - Nota na Disciplina de Interesse (SIGA);

E/P - Entrevista e/ou Prova Aplicada pelo Orientador;

EC - Escore de Classificação.

- O docente orientador deve enviar o resultado até a segunda, 25/08, 12h, para o email coord.graduacaocaruaru@upe.br.
- O resultado será divulgado em lista com todas as disciplinas e em ordem decrescente dos Escores de Classificação;

9. CRONOGRAMA - QUADRO

Lançamento do Edital	20/08/25
Inscrições para os Estudantes (https://forms.gle/GLPPsnCeracY3Fso8)	20 e 21/08/25 (até 22:00)
Processo Seletivo - realizado pelos professores	20 a 24/08/25
Encaminhamento dos resultados à Coordenação Setorial - Professores	até 25/08/25 - 12h
Divulgação dos Resultados finais pela Coord. Setorial de Graduação	25/08/25
Início da Monitoria	26/08/25
Final da Monitoria	13/12/25
Entrega do Relatório final, frequências pendentes e certificado do monitor na JCE à Coordenação Setorial de Graduação	Até 05/01/26

10. DA CLÁUSULA DE RESERVA

I. A Coordenação de Graduação ou a Direção da Unidade reservam-se no direito de resolver os casos omissos no presente edital.

Caruaru, 19 de agosto de 2025.



Prof. Dra. Mirele Moutinho Lima
Coordenador Setorial de Graduação - *Campus* Caruaru

Anexo 1

Declaração de Atividades e Frequência da Monitoria do campus Caruaru

Curso: _____

Componente curricular monitorado: _____

Professor(a) Orientador(a) da Monitoria: _____

Coordenador(a) de Graduação: _____

Declaramos, para os devidos fins de comprovação, que o(s) monitor(es) abaixo relacionado(s) frequentaram e desenvolveram regularmente as atividades de Monitoria nesta Unidade/Órgão no mês/ano de referência: _____/____.

Nº	Nome do Monitor Voluntário	Atividades realizadas no mês	Carga Horária
1			

Caruaru, _____ de 202__.

Assinatura do(a) Monitor

Assinatura do(a) Orientador(a) da Monitoria

Anexo 2

MODELO - RELATÓRIO DE MONITORIA

RELATÓRIO DE MONITORIA			
DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA	
CÓDIGO	NOME	Teórica	Prática
TURMA (S):	SUB-TURMA(S):	HORÁRIO	
CURSO(S) QUE ATENDE:			
PROFESSOR:			
MONITOR(ES) VOLUNTÁRIO(S):			
INTRODUÇÃO (dados do plano de ensino): Programa da disciplina, visão geral contendo objetivos, atividades teóricas e práticas, metodologia, formas de avaliação.			
ATIVIDADES REALIZADAS: Apresentação comentada das atividades desenvolvidas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina.			
ANÁLISE E DISCUSSÃO: Discutir a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos alunos, resultados alcançados. Caso seja relevante, anexar tabelas ou gráficos devidamente discutidos.			

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Indicação de textos (livros, artigos, manuais) **citados** neste relatório, utilizando as normas técnicas (não são necessariamente as referências do componente monitorado).

ANEXO: Registre uma seção para cada monitor

ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELOS MONITORES: disciplinas cursadas no semestre com notas de avaliação (print do siga); participação em atividades de iniciação científica, de extensão, grupos PET, estágios, seminários, congressos, etc.

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo monitor) (considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)

AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo professor orientador) (considerar assiduidade, responsabilidade na execução das tarefas, interesse, relacionamento com a turma, aspectos positivos e negativos)

ASSINATURA(S)

Local e Data: _____, _____ de _____ de 20__.

MONITOR(ES):

PROFESSOR ORIENTADOR: